

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Izabel/PA - Brasil<br
Servidor(es):
73253/MARIO COUTO SOARES (Engenheiro Elétrico) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/08/2014 a 15/08/2014<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725489
PORTARIA: 193/2014

Objetivo: Resolver problemas de ordem elétrica/aterramento.
Ação Programática: Implementação de cidade digital.
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santa Izabel/PA - Brasil<br
Servidor(es):
72110/PEDRO DE SOUZA BARROS (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/08/2014 a 15/08/2014<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725568
PORTARIA: 194/2014

Objetivo: Efetuar manutenção emergencial no rádio cliente Ministério Público da Cidade Digital de Bujarú. Recurso: 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional.
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bujarú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
73204/VINICIUS DOMENES DUTRA (Analista de Suporte) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/08/2014 a 05/08/2014<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725580
PORTARIA: 194/2014

Objetivo: Deslocamento do colaborador Vinicius Dutra. A localidade de Bujarú. 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional. (emergencial).
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bujarú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
72056/IVANILDO FONSECA DE ANDRADE (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/08/2014 a 05/08/2014<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725610
PORTARIA: 195/2014

Objetivo: Efetuar manutenção emergencial no rádio cliente do Ministério Público e substituição do netadapter do nobreak SMS da edícula da cidade digital de Tailândia que estão inoperantes. Recurso: 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional.
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tailândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
73258/MARCEL SANTOS CABRAL (Analista de Suporte) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/08/2014 a 06/08/2014<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725614
PORTARIA: 195/2014

Objetivo: Deslocamento do colaborador Marcel Cabral. A localidade de Tailândia. 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional.
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tailândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
72110/PEDRO DE SOUZA BARROS (Motorista) / 15.0 diárias (Completa) / de 05/08/2014 a 06/08/2014<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725809

Modalidade: Registro de Preços
Número: 17/2014
Objeto: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE ANTIVIRUS, COM FORNECIMENTO DE SUPORTE E TREINAMENTO, através de Registro de Preços

Entrega do Edital: COMPRASNET
Responsável pelo certame: ADENICE MARIA MATTOS
Local de Abertura: COMPRASNET
Data da Abertura: 20/08/2014
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
23126137766220000 339039 0261000000 Estadual
23126137766220000 339039 0101000000 Estadual
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA RET AP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725490
PORTARIA RET AP Nº 2061 DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

Proc. 2009/500074-5 - TCE
Assunto: Retificar a Portaria AP nº 2499/2008, retificando o cálculo da parcela Gratificação de Magistério, permanecendo em sua fundamentação legal: **art. 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, combinado com o art. 40, §5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº. 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III, IV da Lei Complementar nº. 39/02, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE; art. 35, Parágrafo Único da Lei nº 5.351/86; art. 33, III, §2º, Lei nº 5.351/86; art. 140, III, da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5.810/94, c/c art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/86.**
Servidor (a): VERA LÚCIA GOMES TRAVASSOS.
Matricula: 404713/1.
Cargo: Professora GEP-M-AD-4-401.
Órgão: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Valor dos Proventos: R\$ 3.411,72
Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725971
PORTARIA Nº 243 DE 05 DE AGOSTO DE 2014
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, CONFORME O PROCESSO Nº. 2014/336000, DE 24/07/2014.
A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013, e considerando a Lei nº 5.810 de 24 de Janeiro de 1994, Art. 77, inciso IX.

RESOLVE:
I – **CONCEDER** à servidora CAMILA MARINHO ALMEIDA COSTA, matrícula nº 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática e lotada no Núcleo de Tecnologia da Informação, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 13/12/2014 a 10/02/2015, correspondente ao triênio 2006/2009 e 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 11/02/2015 a 11/04/2015 correspondente ao triênio 2009/2012.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças.

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA N. 061 DE 30 DE JULHO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725627

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando o disposto no artigo 29 da Lei nº 5.810/94;
Considerando a denúncia contida na Ação Penal-Processamento Ordinário n. unificado CNJ 0000663-86.2104.8.14.0035, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-TJE e;
Considerando os termos do processo n. 002014730016720-4, da Corregedoria Fazendária-COFAZ,
RESOLVE:
I - **AFASTAR**, de suas funções laborais, até o trânsito em julgado da Ação Penal acima mencionada, com observância ao disposto no artigo 29, § 1º, da Lei nº 5.810/94, o servidor desta Secretaria de Estado da Fazenda, Paulo Roberto de Nazareno

Barbosa Sotão, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.5607949/1, lotado na CECOMT-Base Candiru;
II – DETERMINAR: 1) à **Diretoria de Administração-DAD**, o recolhimento da carteira porta-cédula e da cédula de Identificação funcional do referido servidor; 2) à **CECOMT-Base Candiru**, o recolhimento da jaqueta utilizada, pelo respectivo servidor, em atividades de fiscalização, além dos demais papéis de trabalho que lhe tenham sido entregues em função do cargo e; 3) à **Diretoria de Tecnologia da Informação-DTI**, a retirada dos acessos do referido servidor, ao Sistema Integrado da Administração Tributária-SIAT.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA EM, 30/07/2014
JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
PORTARIA N. 067 DE 30 DE JULHO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725638

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando o disposto no artigo 29 da Lei nº 5.810/94;
Considerando a denúncia contida na Ação Penal-Processamento Ordinário n. unificado CNJ 0000663-86.2104.8.14.0035, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-TJE e;
Considerando os termos do processo n. 002014730016720-4, da Corregedoria Fazendária-COFAZ,
RESOLVE:

I - **AFASTAR**, de suas funções laborais, até o trânsito em julgado da Ação Penal acima mencionada, com observância ao disposto no artigo 29, § 1º, da Lei nº 5.810/94, o servidor desta Secretaria de Estado da Fazenda, Rui Carlos Viana da Costa, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, identificação funcional n. 3251772/1, lotado na CECOMT-Base Candiru.
II– DETERMINAR: 1) à **Diretoria de Administração-DAD**, o recolhimento da Cédula de Identificação Funcional do servidor acima referido; 2) à **CECOMT-Base Candiru**, o recolhimento dos papéis de trabalho que tenham sido entregues ao mesmo, em função do cargo e; 3) à **Diretoria de Tecnologia da Informação-DTI** a retirada dos acessos do servidor, ao Sistema Integrado da Administração Tributária-SIAT.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA EM 30/07/2014
JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
PORTARIA N. 065 DE 30 DE JULHO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725645

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando o disposto no artigo 29 da Lei nº 5.810/94;
Considerando a denúncia contida na Ação Penal-Processamento Ordinário n. unificado CNJ 0000663-86.2104.8.14.0035, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-TJE e;
Considerando os termos do processo n. 002014730016720-4, da Corregedoria Fazendária-COFAZ,
RESOLVE:
I - **AFASTAR**, de suas funções laborais, até o trânsito em julgado da Ação Penal acima mencionada, com observância ao disposto no artigo 29, § 1º, da Lei nº 5.810/94, o servidor desta Secretaria de Estado da Fazenda, José Maria Oliveira do Nascimento, ocupante do cargo de Marinheiro Reg. Máquinas, identificação funcional n. 5143985/1, lotado na CECOMT-Base Candiru.

II– DETERMINAR: 1) à **Diretoria de Administração-DAD**, o recolhimento da Cédula de Identificação Funcional do servidor acima referido; 2) à **CECOMT-Base Candiru**, o recolhimento dos papéis de trabalho que tenham sido entregues ao mesmo, em função do cargo e; 3) à **Diretoria de Tecnologia da Informação-DTI** a retirada dos acessos do servidor, ao Sistema Integrado da Administração Tributária-SIAT.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA EM 30/07/2014
JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
PORTARIA N. 064 DE 30 DE JULHO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725662
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando o disposto no artigo 29 da Lei nº 5.810/94;
Considerando a denúncia contida na Ação Penal-Processamento Ordinário n. unificado CNJ 0000663-86.2104.8.14.0035, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-TJE e;
Considerando os termos do processo n. 002014730016720-4, da Corregedoria Fazendária-COFAZ,